




Vitor Pereira
Presidente

MUNICÍPIO DA COVILHÃ

AVISO DE MOBILIDADE NA CATEGORIA

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, faz público que nos termos do despacho de 04/06/2024, no uso da competência própria de gestão e direção de recursos humanos e coordenação de serviços municipais, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autoriza a criação da publicitação na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) de uma oferta por mobilidade na categoria de um posto de trabalho necessário na categoria de técnico superior (área sociologia), nos termos dos artigos 92º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Caracterização do posto de trabalho:

Elaborar e assegurar a atualização sistemática do mapa de pessoal da autarquia bem como a gestão de todo o pessoal incluindo o Pessoal Não Docente dos Agrupamentos Escolares, ACES, e outro pessoal decorrente da descentralização de competências; Estimar as despesas anuais com pessoal e proceder ao acompanhamento, controlo e avaliação da sua execução financeira ao nível dos encargos assumidos, propondo as alterações que se mostrem necessárias; Garantir as tarefas necessárias à abertura e desenvolvimento dos processos de recrutamento e seleção pessoal; Prestar apoio técnico aos júris dos procedimentos concursais; Promover o acolhimento e a integração de novos trabalhadores assegurando as informações e esclarecimentos que se mostrem necessários; Assegurar registo das movimentações de pessoal, ao nível das entradas e saídas em articulação com o mapa de pessoal; Elaborar o Balanço Social; Assegurar os procedimentos relativos ao processo anual de avaliação do desempenho dos funcionários; Proceder à alteração, obrigatória ou por opção gestionária, do posicionamento remuneratório dos trabalhadores; Assegurar a gestão dos recursos



humanos em conformidade com orientações superiores e em articulação com os restantes serviços municipais; Dar cumprimento às decisões relativas aos recursos humanos, designadamente aos processos de mobilidade interna, contratações por tempo indeterminado, contratações a termo certo ou incerto, comissões de serviço, exonerações e cessações ou modificações dos contratos de pessoal independentemente da sua natureza; Controlar as situações de mobilidade interna bem como tramitar os processos de licença sem remuneração previstos na lei; Controlar o termo das comissões de serviço; Controlar o termo das contratações; Informar horários de trabalho em função da natureza das atividades desenvolvidas e respetivo enquadramento legal; Assegurar a elaboração de relatórios e tratamento de dados estatísticos para apoio à gestão; Coordenar ações específicas que visem assegurar o direito à informação e ao conhecimento dos direitos e deveres dos trabalhadores; Elaborar o plano anual de formação e proceder à sua execução e avaliar a formação e calcular o retorno do investimento; O exercício, em geral, de competências que a lei atribua ou venha a atribuir ao Município e outras tarefas/competências atribuídas à DGRHF.

Requisitos de admissão:

Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado na categoria/carreira de técnico superior;

Licenciatura em Sociologia;

Local de trabalho: Município da Covilhã – Divisão de Recursos Humanos e da Formação

Prazo e formalização de candidaturas:

A formalização das candidaturas é efetuada no prazo de cinco dias úteis a contar da publicação da oferta da Bolsa de Emprego Público (adiante designada por BEP) e na página eletrónica da Autarquia <http://recrutamento.cm-covilha.pt/processos-em-fase-de-candidatura>. Não serão aceites candidaturas em suporte de papel.

A candidatura na plataforma deve ser acompanhada pelo currículo devidamente datado e assinado; fotocópia do cartão de cidadão; certificado de habilitações; declaração de vínculo onde conste o tipo de vínculo (modalidade de relação jurídica de emprego público), serviço ou organismo público a que pertence, categoria detida, posição e nível remuneratório e através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal

de Covilhã devidamente datado e assinado.

Seleção:

A seleção será feita com base na análise do currículo profissional, com carácter eliminatório, e entrevista de avaliação de competências para os candidatos apurados no primeiro método.

Júri:

Presidente: Graça Isabel Pires Henry Robbins, Lic.^a – Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica;

1.^o Vogal: Sandra Cristina Pires Praça, Lic.^a – Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos e da Formação e 2.^a Vogal: Luís Filipe de Ascensão Rodrigues, Mestre – Técnico Superior.

Vogais Suplentes: Maria Fernanda Duarte Ramos, Lic.^a – Técnica Superior e Catarina Isabel Valentim Moraes, Lic.^a – Técnica Superior.

Publique-se na BEP e na página eletrónica do Município, nos termos do artigo 97.^o-A da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Covilhã, Paços do Concelho, 28 de junho de 2024



Vítor Manuel Pinheiro Pereira
Presidente de Câmara